

## PORTARIA Nº 001/2015-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00029, datado em 10/10/2014, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, contida no Processo TC nº 15246/2014.

## **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 032/2014-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 04/11/2014, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor GILMAR BESERRA DE FREITAS, Professor de Nível Superior, matricula nº 005455, categoria - GMAG-100 - classe- E - nível IV, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Guarabira, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI PRESIDENTE DO IAPM